



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 058/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 05 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Aplicação de Asfalto e Conclusão de Pavimentação

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **indicar que seja realizado a aplicação do asfalto novo em toda extensão da Rua Nicolino Soares, localizada no bairro Ilha das Flores.**

JUSTIFICATIVA

A aplicação do novo pavimento asfáltico se faz necessário devido ao estado de desgaste da malha viária existente, ocasionado pelo tempo de uso e pelo tráfego intenso de veículos, vale ressaltar que a rua mencionada se encontra parcialmente pavimentado, sendo uma parte concluída e outra ainda sem pavimentação, essa desigualdade na execução do serviço tem gerado questionamentos por parte dos moradores, que solicitaram a conclusão da pavimentação em toda a sua extensão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

A situação tem causado transtornos aos moradores, uma vez que a falta de uniformidade no serviço público prejudica a mobilidade, diante disso, solicitamos a realização da pavimentação completa, medida de extrema importância, pois proporcionará mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população local.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,

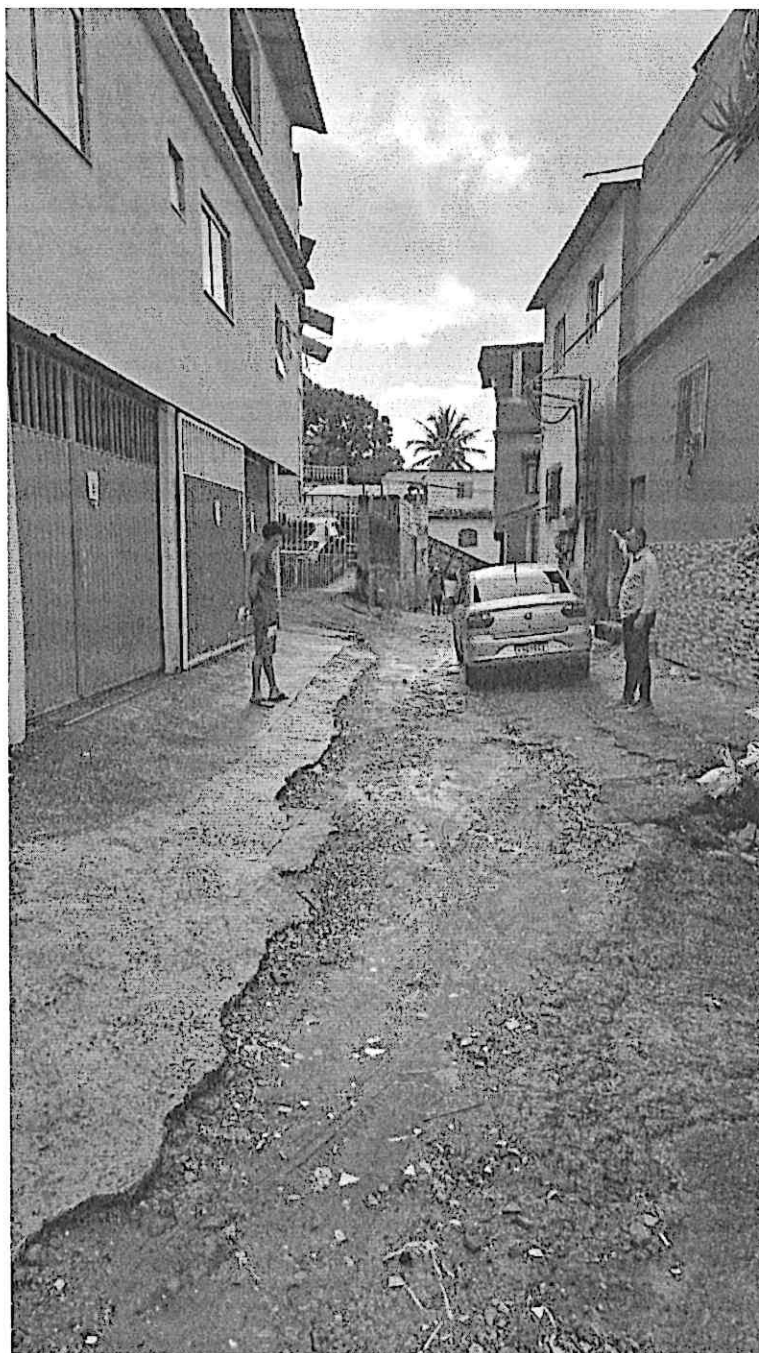


WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



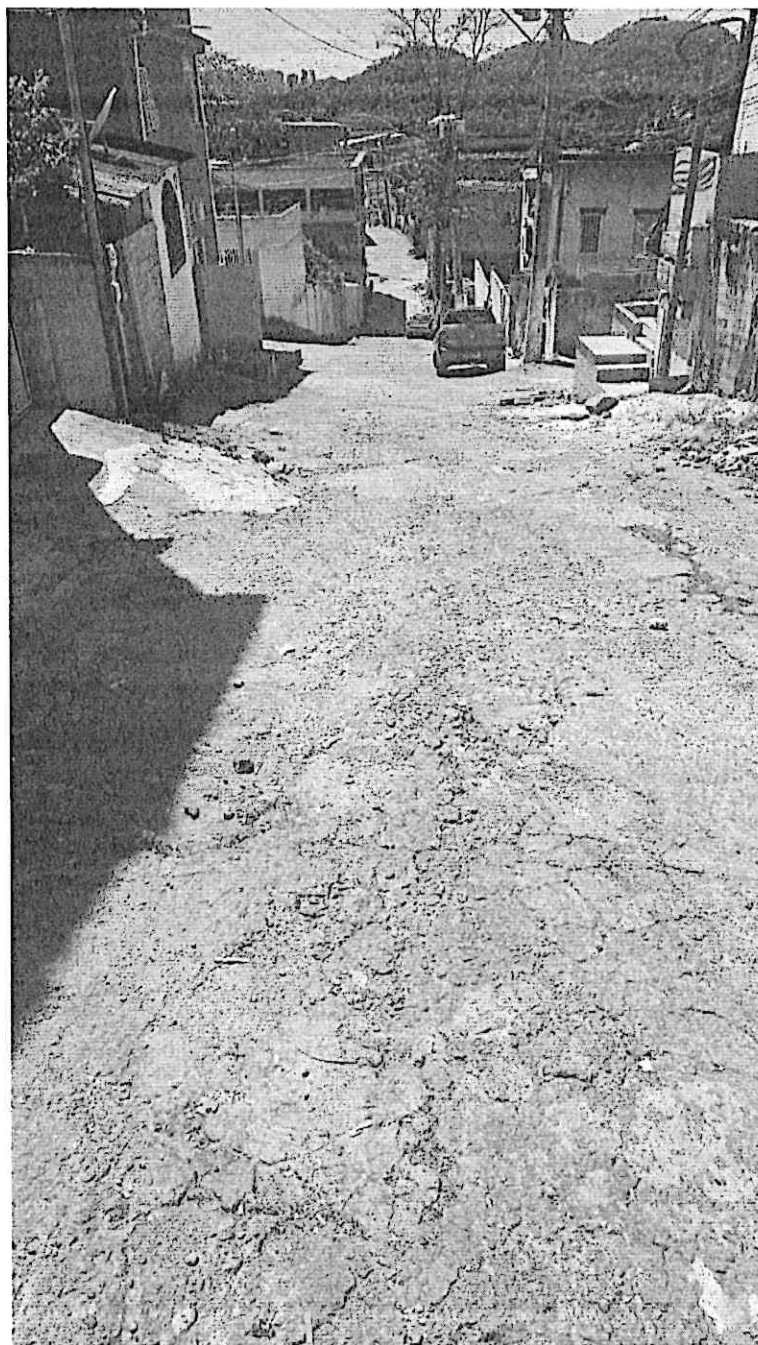


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"



Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.log.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 08/09/2025 19:08

Checksum: **9F17651E8D4DCD9EE40C40505F49AFF7253234615E454935050BB27DD8FE5B42**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.